

Ata da 85ª sessão, extraordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos quinze dias de maio de dois mil e vinte, via Google Meet, sob a presidência de Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Fernanda de Souza Ribeiro, Fernando da Fonseca Gajardoni, Flavia Trentini, Gustavo Saad Diniz, Jair Aparecido Cardoso, Marta Rodrigues Maffeis e Paulo Eduardo Alves da Silva. Justificou ausência a professora Maria Hemília Fonseca. Às 10h36, em terceira e última chamada, foram abertos os trabalhos. **I – EXPEDIENTE 1** - Comunicações da Chefia. A professora Iara comunicou que a secretária Daniela Veríssimo Gomes está grávida e a parabenizou. Na sequência, pediu inversão de pauta, para tratar agora da ordem do dia e, depois, voltar para as comunicações e palavra aos membros, aprovada pelos demais. [INVERSÃO DA PAUTA] **II - ORDEM DO DIA 1** - Atribuição das disciplinas do segundo semestre de 2020. A Senhora Chefe explicou que a secretária havia feito um levantamento prévio das disciplinas a serem ofertadas, mas que, em razão de ofício recebido pela Comissão de Graduação (CG) e também da solicitação dos alunos, algumas modificações precisaram ser feitas. O professor Jair manifestou seu descontentamento com a alteração de oferta da disciplina DPP8201 Direito Processual do Trabalho do oitavo para o nono período do curso, uma vez que a alteração aconteceu quando ele, responsável pela disciplina, gozava de licença-prêmio e, portanto, não pôde participar da decisão. Foi deliberado pelo Conselho enviar ofício à CG solicitando que a disciplina DPP8201 retorne para o oitavo período do curso a partir de 2021. **O Conselho do DPP aprovou, por unanimidade, a seguinte atribuição de disciplinas para o segundo semestre de 2020:** 8902201 Laboratório II - Paulo Eduardo Alves da Silva e Iara Pereira Ribeiro; DPP2201 Direito Civil II – Família - Iara Pereira Ribeiro; DPP2203 Direito Processual Civil I - Teoria Geral - Camilo Zufelato; 8904201 Laboratório IV - Jair Aparecido Cardoso e Iara Pereira Ribeiro; DPP4201 Direito Processual Civil III - Paulo Eduardo do Alves da Silva; DPP4202 Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias - Gustavo Saad Diniz; DPP4203 Direito do Trabalho II - Direito Coletivo - Maria Hemília Fonseca;

DPP4204 Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico - Iara Pereira Ribeiro; DPP6201 Direito Comercial III - Títulos de Crédito - Rogério Alexandre de Oliveira Castro; DPP6202 Direito Civil VI – Contratos - Cíntia Rosa Pereira de Lima; DPP6203 Direito Agrário I - Teoria Geral e Política Agrária - Flavia Trentini; DPP6204 Direito Processual Civil V - Fernando da Fonseca Gajardoni; DPP6205 Direito do Consumidor - Marta Rodrigues Mafféis Moreira; DPP4260 Bioética - Marta Rodrigues Mafféis Moreira; DPP8262 Direito dos Seguros I - Rogério Alexandre de Oliveira Castro; DPP8266 Agronegócio: títulos de crédito, seguro agrícola e securitização de recebíveis - Rogério Alexandre de Oliveira Castro; DPP8001 Direito Processual Civil - Temas Especiais - Solução de Controvérsias - arbitragem (alunos interessados na disciplina DPP8263 podem se matricular) - Fernando da Fonseca Gajardoni; DPP9202 Direito Previdenciário I - Maria Hemília Fonseca; DPP9203 Direito Civil VIII – Sucessões - Cíntia Rosa Pereira de Lima; DPP7261 Direito Agrário II - Contratos Agrários - Flavia Trentini; DPP0210 Direito do Consumidor II - Marta Rodrigues Mafféis Moreira; e DPP0211 Direito Previdenciário II - Jair Aparecido Cardoso. **2 - Parecer**, emitido pelo professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro, acerca das inscrições para o concurso de professor titular do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (edital FDRP n. 020/2019). **Aprovado o parecer, com abstenção dos professores Camilo e Cíntia Rosa. 3 - Critérios** para indicação de nomes para compor bancas examinadoras de concursos do DPP. A professora Flavia apresentou os critérios propostos pela comissão *ad hoc* formada, composta por ela e pelos professores Jair e Rogério. **O Conselho aprovou, por unanimidade, que não poderão fazer parte da banca membros que estabelecerem com quaisquer candidatos um desses itens: 1. Parentesco consanguíneo ou por afinidade; 2. Relações que envolvam interesses financeiros; 3. Orientador (IC/TCC/mestrado/doutorado), coorientador, supervisor de pós-doc; 4. Coparticipação em atividades de extensão ou docência e/ou coautoria em publicações ou atividades de pesquisa.** Na sequência, a RD solicitou inclusão na pauta do recurso apresentado pela aluna Manuella Vieira, porém foi explicado a ela que o recurso havia sido encaminhado primeiro à

professora Flavia para manifestação e que, posteriormente, seria tratado em reunião. [RETORNO AO EXPEDIENTE] **1 – Comunicações da Chefia.** A professora lara comunicou que a CG solicita que os departamentos encaminhem, depois do término do semestre letivo, um relatório sobre as atividades remotas do primeiro semestre de 2020. A RD solicitou que, para as avaliações finais, o departamento estabelecesse diretrizes e que, em relação às aulas remotas, os alunos só têm reclamado do prazo para que algumas atividades sejam feitas. Os professores disseram que o DPP deve permitir que cada docente defina seus métodos de avaliação; e a RD solicitou que haja comunicação entre professores e alunos sobre as avaliações. **2 – Palavra aos membros.** A Senhora Chefe pediu aos professores que participassem dos eventos on-line da FDRP: i) V Simpósio de Crédito de Endividamento: “Panorama do Enfrentamento Jurídico da Pandemia no Mundo”, com professores convidados pelo professor Camilo e pela professora lara, em 27/5/2020; ii) Seminário Jurídico Virtual da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto Da Universidade De São Paulo – A Pandemia e o Direito, em 3/6/2020, para o qual convidou os demais professores a participarem do comitê científico como avaliadores. Com a palavra, a professora Flavia parabenizou a professora lara pelo trabalho do grupo de crédito e endividamento, atuando mesmo na quarentena. Nada mais havendo a tratar, a professora doutora lara Pereira Ribeiro deu por encerrada a reunião às 12h07, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 28 de maio de 2020.